



MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63071.000445/2026-13)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 20255;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133/2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de material permanente para a Divisão de Municiamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A Divisão de Municiamento é o setor responsável pela aquisição, produção, distribuição e supervisão de alimentos destinados a todos os militares e servidores civis que exercem suas atividades no Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). Suas atribuições são essenciais para a manutenção da rotina operacional da Organização Militar, assegurando condições adequadas de alimentação, higiene e segurança alimentar.

Atualmente, o refeitório do LFM oferta, em média, 300 (trezentas) refeições diárias. Tal volume de produção demanda infraestrutura compatível, equipamentos em pleno funcionamento e adequados às normas sanitárias e operacionais vigentes.

Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos de cozinha mostra-se imprescindível para garantir a continuidade do serviço de alimentação, preservar a qualidade nutricional das refeições, assegurar condições adequadas de trabalho à equipe do Municiamento e manter o pleno atendimento às diretrizes estabelecidas pela Administração Naval.

Ressalta-se, ainda, que a modernização do parque de equipamentos contribui para maior eficiência operacional, redução de custos com manutenção, otimização dos processos produtivos e mitigação de riscos sanitários, refletindo diretamente na saúde, no bem-estar e no desempenho dos militares e servidores civis atendidos.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos equipamentos de cozinha, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança do serviço de alimentação prestado pelo refeitório do Laboratório Farmacêutico da Marinha.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.336,61 (trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto do referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - DOS IMPACTOS DO NÃO ATENDIMENTO

A ausência da seguinte aquisição acarretará na lentidão do preparo das refeições e na redução de sua qualidade.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 4426323 e chave de acesso 1d535c65 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 18-09-2026 11:24. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.